

Acta da sessão ordinaria de 11 de Julho de 1940.
Nos seus dias do mês de Julho de mil novecentos e
quarenta nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-
se presentes as cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade
Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores José So-
dinho Formica de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves
de Brito Juniors e Manoel de Oliveira Bastos, pelo primeiro foi
declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada
a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi
presente um requerimento de Maria Rosa Franca, do lugar
do Pardieiro, freguesia de São Martinho da Gandra, para re-
construir um curral na sua propriedade sita no refe-
rido lugar, à fés do caminho publico. A informar. Cetero
de Hilário de Oliveira Campos, de Trazeiros de Cozár, já apre-
sentado em sessão de vinte e sete de Junho ultimo. Deferi-
do devendo respeitar a largura da estrada não inferior a
seis metros e cinquenta centímetros e calcear a valleta da es-
trada na extensão da casa a construir, na sua divida altu-

ra e largura, sendo tambem a valleta guarnecida com argamassa de cimento. Com deposito de materiais occupará d'ez metros quadrados. Outros de Joaquim da Silva Bernardino, do lugar do Sobado, freguesia de Ul, já apresentado em sessão de vinte e sete de junho ultimo, deferido, devendo cobrir a calcira de forma e não prejudicar o caminho e sem estorvar o transito publico, sendo esta concessão provisoria. Outros de Manoel Jorrissia de Piho, do lugar do Fóto, freguesia de Fajões, já apresentado em sessão de vinte e sete de junho ultimo. Deferido, devendo o portal do predio chamado "Coto Grande" ser aberto no ponto em que o muro faz fecho, bifurcação dos dois caminhos, em harmonia com o alinhamento em recta pelos muros de vedação. O portal no predio da "Fragã" deve ser aberto por forma a não sair do alinhamento do muro existente. Com deposito de materiais occupará d'ez metros quadrados, cinco para cada parede. Outros de Francisco Moreira da Costa da Igreja, de Cciár, já apresentado em sessão de vinte e sete de junho ultimo. Deferido, devendo a parede ser reconstruida em harmonia com a recta da parede de vedação do seu quintal. Com deposito de materiais occupará d'ez metros quadrados. Outros de Serafim da Silva Melo, do Fóto, de Fajões, já apresentado em sessão de vinte de junho ultimo. Deferido, devendo reconstruir a parede da sua casa de habitação, lado norte, aumentando a mais um metro e trinta centimetros devendo o caminho neste ponto ficar com a largura de dois metros e cinquenta centimetros. A vedação deve ser construida por forma que o caminho fique com largura não inferior a dois metros e cinquenta centimetros. Pode tambem cair e pintar a restante parte da casa. Com deposito de materiais occupará d'ez metros quadrados. Outros de Manoel Leite de Oliveira, de Faria de Baixo, de Fajões, para reconstruir uma

parede no seu predio sito no referido lugar, á face do
caminho publico, de modo devendo reconstruir a parede
por forma a respectar a largura do caminho nas infe-
rior a dois metros e cincoenta centímetros, medido do
meio do leito do caminho ao muro a reconstruir,
Com depósito de materiais occupará dez metros quadra-
dos. Obediente de João Gomes de Faria de Baixo, defuncionás,
para construir uma gira no seu predio laurado sito
no referido lugar, á face do caminho publico e vedar o
mesmo predio. De modo devendo respectar a largura
do caminho nas inferiores a três metros, Com depósito
de materiais occupará dez metros quadrados. Obediente de
Adelino Alves Rocha de Silvares, de Macinhata da Seixa,
pedindo licença e alibamento para a deslocação um pouco
mais para nascente de seu parreiro ou atravessadouro
publico que existe na sua propriedade proximo á
ponte do Pêgo, obrigando-se a dar ao publico servidão em
melhores condições do que a actual. Resolvido mandar
apresentar á reclamação. Um abaixo assinado com cinco
assinaturas sendo a primeira de Luiz dos Santos Bôdas e
a ultima de Amada Soares de Oliveira que dizem que
tendo conhecimento de que Adelino Alves Rocha, de Silvares,
diz. Oliveira, residentes no lugar de Silvares, freguesia
de Macinhata da Seixa, que dizem que tendo conhe-
cimento de que Adelino Alves Rocha, proprietario, do re-
ferido lugar, já manteve e continua a manter e fazer
o caminho publico que vai do Vale-da-Viçosa á Estrada
Nacional numero dez, junto da Ponte do Pêgo, no intuito de
o tomar particular em seu beneficio, o que prejudica os
moradores não só do referido lugar de Silvares como de outros
que por elle se serviam; pedindo para a Câmara obligar
o referido Rocha a repor o caminho no seu antigo estado,
como é de inteira justiça. A Câmara resolveu mandar o
delator ordenar a suspensão dos trabalhos até que este
vá ao local em victoria. Foi presente uma relação para um

lação de receita virtual (imposto de trabalho, taxas de legados certos no mercado da vila e foros) referente aos anos de mil novecentos e trinta e quatro, mil novecentos e trinta e cinco, mil novecentos e trinta e seis, mil novecentos e trinta e sete e mil novecentos e trinta e oito, cujos cotejos e cimentos constantes da mesma relação foram julgados em falhas pela respectiva comissão por acordos de vinte e sete de junho ultimo. A Câmara tendo verificado a mesma relação que compreende cento e quarenta e quatro devedores na importância de mil trescentos e doze e sessenta e sete escudos, resolveu por unanimidade autorizar a anulação dos respectivos cotejos e cimentos."

Foi presente um auto de transgressão levado pelo guarda Campestre de Travanca, Manoel Valente, contra José Nunes, casado, carvoeiro, morador no lugar da Quinta, da referida freguesia, por transgressão do artigo quarenta e quatro, do Código de Posturas Municipais, deste concelho, pelo que lhe foi aplicada a multa de catorze e seis escudos, acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara em virtude do transgressor não ter pago voluntariamente a multa dentro do prazo legal, resolveu enviar o referido auto para juizo. Outro do mesmo guarda Campestre, levado contra Conceição de Jesus, casada, jornalreira, moradora no lugar da Quinta, freguesia de Travanca, por transgressão do artigo quarenta e quatro do Código de Posturas Municipais deste concelho, pelo que lhe foi aplicada a multa de oito e seis escudos, acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara em virtude do transgressora não ter pago voluntariamente a multa dentro do prazo legal resolveu enviar o referido auto para juizo. Outro auto de notitia levado pelo guarda Campestre desta vila, Albino Gomes Ferreira, contra António Gregorio, casado, carvoeiro, morador no lugar da Estação, desta vila, por transgressão do artigo quarenta e seis, do Código de Posturas Municipais, deste con-

cêlho, pelo que lhe foi aplicada a multa de cinco escudos, acrescida dos respectivos adicionais. A Câmara, em virtude do transgressor não ter pago voluntariamente a multa dentro do prazo legal, resolveu enviar o referido auto para juízo. — Foi autorizado o pagamento das folhas números sessenta e sete do artigo vinte e sete, alínea segunda, e sessenta e oito do artigo quarenta e dois do pessoal assalariado, respectivamente nas importâncias de quarenta e oito escudos e duzentos e sessenta e nove escudos e quinhenta e setenta e sete centavos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de cento e noventa escudos, do artigo decimo, alínea primeira, a Augusto Barros, desta vila, de impressos para a secretaria, a quantia de vinte e quatro escudos e quarenta centavos, do artigo vinte e oito, alínea primeira, a Antonio Rodrigues de Fervilhas, desta vila, de selos para os recibos da luz; a quantia de noventa escudos, do artigo vinte e oito, alínea terceira, a José Ferreira Batista, desta vila, do seu salário como guarda das sextinas, do mês de junho ultimo, a quantia de noventa escudos, do mesmo artigo e alínea, a Anna Ombria Coelho, desta vila, do seu salário como guarda das sextinas, do mês de junho ultimo, a quantia de quatro mil escudos, do artigo cinquenta e cinco, alínea quinta, ao presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários, desta vila, de peregrinação distribuida pela Inspeccão de Seguros, a quantia de quarenta escudos e noventa centavos, do artigo quarenta a José Ferreira da Silva Louro, desta vila de despesa com transporte de material para o frigorifico, a quantia de setenta e cinco escudos, do artigo vinte e oito, alínea terceira, a Avelino Ferreira da Costa, desta vila, de limpeza dos Paços do concelho referente ao segundo trimestre do ano corrente, a quantia de cinquenta e um escudos e dez centavos, do artigo decimo, alínea primeira, a Miquelinho, desta vila, de chamadas ao telefone; a quantia de tres mil seis centos

195

e sessenta e seiscentos, do artigo quarenta e dois, a José da
 Paiva Simões Pereira, de Coimbra, de varios projectos
 elaborados para obras neste concelho. Não havendo mais
 assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão da
 qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada,
 de pois de lida por mim, *Municipal* *Oliveira de Almeida* *Secretaria*
 do *chefe* da *secretaria* *de* *assuntos*
de *desenvolvimento*

José Rodrigo Correia do Bastos
 João Pereira da Costa

Manuel Alves da Costa Junior
 Manuel de Oliveira *Costa*